

A Junta de Freguesia de Loureiro anuncia uma valência no apoio social que facilitará o apoio aos mais necessitados, aos mais esquecidos da sociedade. Tenho o prazer de comunicar que várias instituições da freguesia uniram esforços e decidiram fazer o que já existe em muitas freguesias, ou seja, a COMISSÃO SOCIAL DE FREGUESIA.

E o que é a Comissão Social de Freguesia? É uma instituição sem personalidade jurídica, ligada à Rede Social, neste caso do concelho de Oliveira de Azeméis. E o grupo fundador em loureiro é constituído pela Junta de Freguesia, Fábrica da Igreja, Conferência Vicentina, Agrupamento de Escolas de Loureiro, Associação de Solidariedade Social de Loureiro e Banda de Música.

E porquê estas e não outras? Porque nos pareceu serem aquelas que mais de perto lidam com pessoas em risco, ou têm conhecimento desses casos. E podem outras instituições ou pessoas singulares, no futuro, fazerem parte desta comissão? Sim, podem, desde que se justifique o seu envolvimento e sejam uma mais valia para ajudar gratuitamente no apoio social.

A Comissão Social de Freguesia não é criada para substituir as instituições que já trabalham no apoio social. A comissão Social de Freguesia é formada para ajudar estas instituições a melhor prestarem o seu apoio, a melhor conhecerem a realidade existente. Vai reunir ordinariamente 1 vez por mês através de um representante de cada instituição envolvida, proporcionando um conhecimento mais aprofundado da realidade local. Desta forma gerem-se melhor os recursos existentes e permite-se um apoio mais justo.

E no futuro, porque não a criação de um banco de recursos para roupa, alimentos e outros bens ou equipamentos necessários e, quem sabe, a criação de uma loja social. Ideias não faltam, vamos ver se teremos todos a capacidade e a força para andar para a frente. Os loureirenses saíram beneficiados, Loureiro estará na linha da frente no apoio social.

Para terminar, a Junta de Freguesia, instituição que lançou a ideia para a criação em Loureiro desta Comissão, agradece às instituições que a compõem e que, agora, vão assinar o documento fundador. Sempre estiveram interessadas em que este projecto tivesse sucesso em tão curto espaço de tempo.

Obrigado aos seus actuais dirigentes, sem eles não teria sido possível avançar, e, avançar tão rápido.

Também uma palavra de agradecimento à Dra. Gracinda Leal, Vereadora da CMOAZ para as questões sociais que nos incentivou a avançar neste ano, em que se comemora o Ano Europeu de Luta Contra a Pobreza e a Exclusão Social. A sua acção tem sido importante e muito visível no panorama concelhio. Dra. Gracinda Leal, consigo há mais e melhor acção social no concelho. Obrigado.

Fernando Silva

Discurso na assinatura oficial do Regulamento de criação da Comissão Social de Freguesia

Sessão Solene de Encerramento das Festas de Loureiro 2010

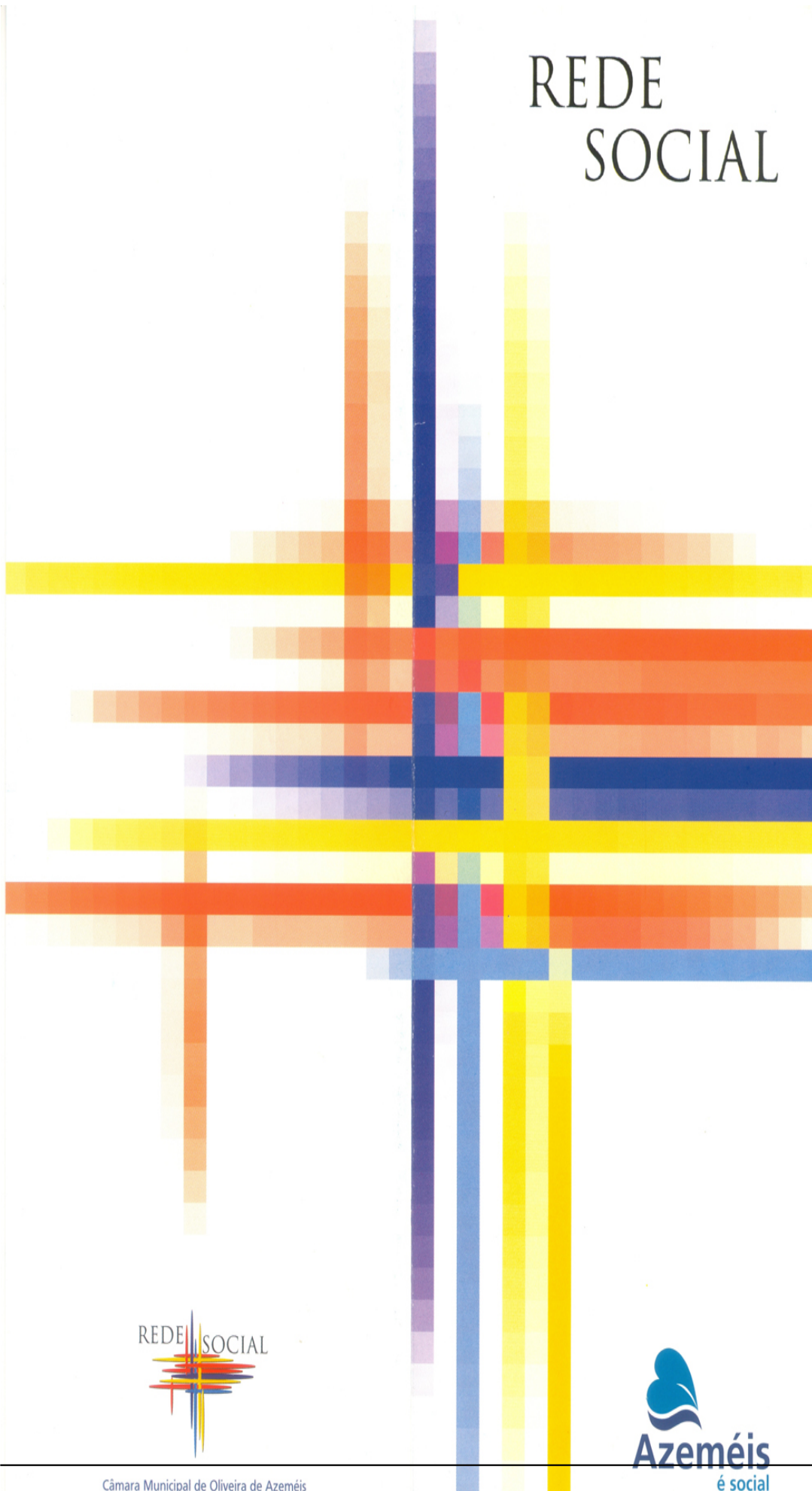
21 de Junho de 2010

Para melhor articular a ajuda e o acompanhamento às situações mais carenciadas da freguesia, a Junta de Freguesia de Loureiro está empenhada em unir várias instituições da freguesia num **Conselho Social de Freguesia**. Assim, não há duplicação de ajudas, há uma concertação de esforços no apoio às famílias e pessoas a necessitar de apoio e, com isso, os

loureirenses beneficiarão desta inter-ajuda.

Podem muitos não o considerarem, mas são muitos os casos a necessitar de intervenção ao nível social e, todos temos que participar, no sentido de cada vez mais, existir uma resposta digna e pronta. Estar no século XXI, passa também por aí.

REDE SOCIAL



O CLAS de Oliveira de Azeméis - CLASOA - constituído a 10 de Julho de 2002 é composto por todas as entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos que livremente quiseram adquirir. Tem como objectivos:

- ◆ Accionar todos os mecanismos e recursos disponíveis para erradicar a pobreza e exclusão social no Município;
- ◆ Avaliar e definir estratégias interventivas;
- ◆ Potenciar agentes e iniciativas de desenvolvimento social local;
- ◆ Elaborar e submeter à discussão o Plano de Desenvolvimento Local;
- ◆ Articular as intervenções de todos os parceiros;
- ◆ Optimizar os recursos disponíveis;
- ◆ Promover a criação e articulação das C.S.F.

- ◆ Plenário;
- ◆ Comissão Executiva;
- ◆ Secretariado técnico de apoio.

A Comissão Social de Freguesia é composta pelo Presidente da Junta, que em princípio deverá presidir, e por representantes das entidades públicas ou privadas que actuam na freguesia.

- ◆ Fazer o levantamento, apreciação e propostas de solução para os problemas detectados por aquelas mesmo ou outras entidades, e a procura de soluções necessárias mediante a participação de entidades representadas ou não, na Comissão.
- ◆ O encaminhamento para o CLAS, dos problemas que precisem da respectiva intervenção, juntando as propostas que tiverem por adequadas;
- ◆ A elaboração e a difusão de estatísticas dos problemas que lhe sejam apresentados e respectivos encaminhamentos.
- ◆ A promoção de colóquios e iniciativas afins, visando melhorar a consciência pessoal e colectiva, sobre os problemas sociais e empenhamento na respectiva solução e partilha de responsabilidades.

- ◆ Contacto directo com pessoas e famílias em situação de maior carência;
- ◆ Despistagem de situações tipo, distinguindo em especial as que se podem resolver através do trabalho ou formação profissional e as que implicam outras vias de solução;
- ◆ Cooperação activa com as pessoas e famílias abrangidas, designadamente através da informação, da motivação, do encaminhamento e acompanhamento para efeitos de superação das suas dificuldades e do acesso a serviços e a



